

publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 8 de maio de 2014, determinando que passe a ocupar o cargo “OEW O1A 0240 — *Flight Engineer*”, na *NATO Airborne Early Warning & Control Force Geilenkirchen* (NAEW&CF GK), em Geilenkirchen, Alemanha, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2015, mantendo o termo da sua missão de serviço a 9 de abril de 2017.

17 de dezembro de 2015. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

202952528

Portaria n.º 13/2016

Através da Portaria n.º 824/2015, de 13 de outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 30 de outubro de 2015, foi nomeado o Tenente-coronel PILAV (091722-C) Rui Miguel Rosa Mendes, para o cargo “OGT WXX 0010 — *Division Head (Simulator Operations)*”, na *NATO Airborne Early Warning & Control Force — E3A Component*, em Geilenkirchen, Alemanha, com a duração normal da missão de serviço de três anos.

Tendo em consideração que a Organização do Tratado Atlântico Norte (OTAN), entretanto, promoveu um processo de reestruturação em algumas das suas estruturas, daí resultando a alteração de cargos ocupados por Portugal, designadamente o cargo em que o identificado oficial se encontra nomeado, que foi extinto, sendo agora responsabilidade nacional ocupar o cargo “OEW OTW 0010 — *Branch Head (Academics & Simulators)*”, na mesma organização.

Assim, manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 1.º, dos artigos 2.º, 5.º, 6.º e 7.º, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, alterar a nomeação do Tenente-coronel PILAV (091722-C) Rui Miguel Rosa Mendes, prevista na Portaria n.º 824/2015, de 13 de outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 30 de outubro de 2015, determinando que passe a ocupar o cargo “OEW OTW 0010 — *Branch Head (Academics & Simulators)*”, na *NATO Airborne Early Warning & Control Force Geilenkirchen* (NAEW&CF GK), em Geilenkirchen, Alemanha, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2015, mantendo o termo da sua missão de serviço a 30 de setembro de 2018.

17 de dezembro de 2015. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

202952658

Portaria n.º 14/2016

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 1.º e dos artigos 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, exonerar o Tenente-coronel NAV (062297) José Alberto da Silva Nogueira do cargo «OGO 2MX 0030 — *Tactical Director*», na *NATO Airborne Early Warning & Control Force — E3A Component* (NAEW&CF), em Geilenkirchen, Alemanha.

A presente portaria produz efeitos a partir de 21 de setembro de 2015. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

17 de dezembro de 2015. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

202952399

Portaria n.º 15/2016

Através da Portaria n.º 1086/2014, de 10 de dezembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 23 de dezembro de 2014, retificada pela Declaração de retificação n.º 71/2015, de 9 de janeiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 27 de janeiro de 2015, foi nomeado o Capitão TODCI (130013-L) Jorge Amaro Pereira Durão, para o cargo “OGO 2MX 0100 — *Weapons Controller/Air Battle Manager*”, na *NATO Airborne Early Warning & Control Force — E3A Component*, em Geilenkirchen, Alemanha, com a duração normal da missão de serviço de três anos.

Tendo em consideração que a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), entretanto, promoveu um processo de reestruturação em algumas das suas estruturas, daí resultando a alteração de cargos ocupados por Portugal, designadamente o cargo em que o identificado oficial

encontra-se nomeado, que foi extinto, sendo agora responsabilidade nacional ocupar o cargo “OEW 01B 0350 — *Weapons Controller/Air Battle Manager*”, na mesma organização.

Assim, manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 1.º, dos artigos 2.º, 5.º, 6.º e 7.º, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, alterar a nomeação do Capitão TODCI (130013-L) Jorge Amaro Pereira Durão, revista na Portaria n.º 1086/2014, de 10 de dezembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 23 de dezembro de 2014, retificada pela Declaração de retificação n.º 71/2015, de 9 de janeiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 27 de janeiro de 2015, determinado que passe a ocupar o cargo “OEW 01B 0350 — *Weapons Controller/Air Battle Manager*”, na *NATO Airborne Early Warning & Control Force Geilenkirchen* (NAEW&CF GK), em Geilenkirchen, Alemanha, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2015, mantendo o termo da sua missão de serviço a 16 de dezembro de 2017.

17 de dezembro de 2015. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

202952714

FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1013/2016

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/2015, publicada no *Diário da República*, n.º 195, 1.ª série, de 6 de outubro criou, na dependência do Ministério das Finanças, a Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo, com a missão de acompanhar e coordenar a identificação, avaliação e resposta aos riscos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo a que Portugal está ou venha a estar exposto, contribuindo para a melhoria contínua da conformidade técnica e da eficácia do sistema nacional de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.

Nos termos do disposto no n.º 5 da mencionada Resolução do Conselho de Ministros, esta comissão é presidida por um Secretário de Estado designado pelo membro do Governo responsável pela área das finanças.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/2015, publicada no *Diário da República*, n.º 195, 1.ª série, de 6 de outubro, designo o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Dr. Fernando Rocha Andrade, para presidir à Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo.

5 de janeiro de 2016. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*.

202952536

Despacho n.º 1014/2016

A despesa plurianual com a aquisição centralizada de fornecimento de eletricidade, em regime de mercado livre para Portugal Continental, para a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) foi autorizada a coberto da Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2015, de 22 de julho.

Subsequentemente, ao abrigo e nos termos do Despacho n.º 13477/2009, de 27 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 9 de junho, a Unidade Ministerial de Compras do Ministério das Finanças promoveu a abertura do procedimento visando a aquisição centralizada de fornecimento de eletricidade para várias entidades adjudicatárias do Ministério das Finanças, designadamente, para a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

Por Despacho n.º 15731-C/2015, de 30 de dezembro, do Primeiro-Ministro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 254, 3.º Suplemento, e objeto da Declaração de retificação n.º 1-A/2016, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 4 de janeiro, foram delegadas na Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, Licenciada Helena Maria José Alves Borges, as competências para a prática de todos os restantes atos a realizar no âmbito do procedimento